

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **JUSCELY CARNEIRO BRASIL**
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **4383610-2 SESP PR**
 CPF: **596.716.529-49** DATA NASCIMENTO: **18/04/1963**
 FILIAÇÃO: **CIRILANO DE SOUZA BRASIL**
TEREZINHA DE JESUS CARNEIRO BRASIL
 PENSIÃO: **PROPRIETÁRIO** ACC: **PROPRIETÁRIO** CAT. HAB: **D**
 Nº REGISTRO: **02839804217** VÁLIDE: **01/03/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **30/04/1986**

OBSERVAÇÕES:
A CETE

LOCAL: **PALMAS, PR** DATA EMISSÃO: **01/03/2019**
 ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*
 ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]*
PARANÁ

57688086446
 PR915678065

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1816368593
 PROIBIDO PLASTIFICAR
 1816368593

91

CONFERE COM ORIGINAL

A

Resi more

7

Consulta Consolidada do Condutor**Dados Condutor**

Nome:	Nº Reg. CNH:	Categ:	Validade CNH:
JUSCELY CARNEIRO BRASIL	2839804217	D	01/03/2024
Situação CNH:	Fiscalização:		
NORMAL	NÃO RECOLHER CNH		

Curso Preventivo de Reciclagem

Condutor não apresenta os requisitos necessários para abertura de processo de Reciclagem Preventiva.

Infrações Ocorridas nos últimos 12 Meses

☒ NADA CONSTA.

Infrações Ocorridas nos Últimos 5 Anos

☒ NADA CONSTA.

Advertências

☒ NADA CONSTA.

Suspensões

☒ NADA CONSTA.

Cassações

☒ NADA CONSTA.

Recursos de Suspensões / Cassações

☒ NADA CONSTA.

Resumo

Informações Adicionais

Os pré-requisitos para se ter acesso ao Curso Preventivo de Reciclagem são:

- ✓ • Possuir entre 14 e 19 pontos acumulados no seu prontuário, ao longo de 1 ano;
- Possuir categoria C, D ou E;
- Possuir EAR em sua CNH.

✓ Os pontos que geraram a admissibilidade de realização do Curso Preventivo de Reciclagem não ficarão computados no prontuário do condutor para fins de contagem de 20 pontos até a conclusão do curso, que deverá ocorrer em até 90 dias da data do agendamento.

✓ De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 261, §1º e Resolução 182/2005, art 3º, I, a suspensão do direito de dirigir por pontos se dá sempre que o infrator atingir a contagem de vinte pontos, no período de 12 (doze) meses.

✓ O Curso Preventivo de Reciclagem, curso voluntário de reciclagem, e curso de reciclagem para condutor infrator são diferentes e não se confundem.

✓ De acordo com o inciso II do artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, a suspensão do direito de dirigir pode ocorrer por transgressão em infração específica, nos termos desse Código.

✓ ATENÇÃO: Os dados exibidos refletem a posição em 01/04/2019 14:22

✓ Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

✓ Este extrato é fornecido gratuitamente.

✓ Este extrato só terá validade como documento em sua versão impressa (formato .PDF).

Rexi man

Certificado

Certificamos que,

Nº 8717897

JUSCELY CARNEIRO BRASIL

Renach 2839804217

Categoria D

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM realizado na cidade de
UNIAO DA VITORIA no período de 25/07/2015 à 26/07/2015, com carga horária total de
16 horas, com validade até 14 de Outubro de 2020.

CONFERE COM
ORIGINAL

UNIAO DA VITORIA, 14 de Outubro de 2015

INSTITUTO SAO CRISTOVAO

03.359.849/0001-44

INSTITUTO SÃO CRISTÓVÃO

R. PROF DR. PEDRO R. MACEDO DA COSTA, 064
VILA IZABEL - CEP 80320-330
FONE (41) 3015-3300 - CURITIBA - PR

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 174

PROCESSO: 90.891893-6



DETRANPR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ



DENATRAN

94



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS

COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho

União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone 0xx42 - 3523 1431

Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada

95

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** constam de ações penais contra: **JUSCELY CARNEIRO BRASIL, CPF Nº 596.746.529-49.**

Até a presente data e os últimos **10 anos** que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos)
Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de março de Dois Mil e Dezenove.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 29 de março de 2019.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Cumulado ao ofício do Contador, Partidor,
Avaliador e Depositário Público da
Comarca de União da Vitória - PR
Luciane Hoepfner
Posto nº 000/2017
Distribuidora Judicial Designada

CONTRATO DE TRABALHO

96

CONTRATANTE: ADRIANO MACIEL BRASIL empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.449.510/0001-06, localizada na cidade de General Carneiro-PR tendo como responsável legal o Sr. ADRIANO MACIEL BRASIL, brasileiro, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 526197365, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.489.899-09 residente e domiciliado na cidade de General Carneiro, PR.

CONTRATADO: JUSCELY CARNEIRO BRASIL, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado na Localidade Assentamento Recanto Bonito, na cidade de General Carneiro – PR, Portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4383610-2 SSP/PR e CPF sob nº 596.746.529-49.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Trabalho, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de salário, forma e termo de pagamento descrito no presente contrato.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª É objeto do presente o contrato de trabalho pelo **CONTRATADO** ao **CONTRATANTE** dos serviços de motorista, nos termos indicados na cláusula 5ª deste instrumento.

Cláusula 2ª Aplica-se ao presente contrato todas as normas legais pertinentes ao **CONTRATO DE TRABALHO** com vínculo empregatício pelo tempo de 1 (um) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Cláusula 3ª As dúvidas relacionadas com o presente contrato serão resolvidas pelas partes com a participação dos Sindicatos signatários ou no foro competente.

Cláusula 4ª As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais e contratuais, responsabilizando-se o infrator às penas da lei e ressarcindo-se os prejuízos que porventura venha a causar a outra parte.

DO CONTRATO DE TRABALHO

Cláusula 5ª O serviço prestado será a condução direção de veículo escolar na função de motorista, o **CONTRATADO** terá o horário de trabalho conforme determinado pelo **CONTRATANTE**, de segunda a sexta-feira.

Cláusula 6ª O número de horas de trabalhadas além do contrato, será pago adicional de 50%(cinquenta por cento) sobre o valor da hora normal e pagamento de gratificação, por serviços não constante no contrato.

Cláusula 7ª No caso do trabalho realizado em domingos e feriados, o acréscimo será de 100% (cem por cento) sobre o valor da hora normal trabalhada. Se houver trabalho noturno (de 22h às 5h do dia seguinte) será pago adicional de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 8ª pelos serviços prestados pelo **CONTRATADO** será pago a importância equivalente à R\$: R\$1.000,00(um mil reais), iniciais, respeitando sempre o limite ético estabelecido para a categoria, o qual deverá ser pago até o dia 5 (cinco) de cada mês.

Cláusula 9ª em nenhuma hipótese o salário poderá ser inferior ao salário mínimo nacional, respeitando as cargas horárias definidas.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 10ª O **CONTRATANTE** se compromete à:

- a) Proporcionar ao **CONTRATADO** às condições técnicas necessárias ao desempenho de suas atividades de motorista.
- b) O empregador em período de férias, licenças, afastamento do motorista fica obrigado a contratar um profissional substituto para o desempenho das funções.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 11ª O **Contratado** assume as seguintes responsabilidades:

- a) Prestar o serviço de transporte escolar na condução (motorista) de estudantes da rede municipal pública, conforme orientação do **CONTRATANTE**.

DO INADIMPLEMENTO

Cláusula 12ª Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE** quanto ao pagamento estipulado na cláusula anterior, incidirá sobre o valor a ser pago, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

DA RESCISÃO

Cláusula 13ª O presente contrato terá duração de tempo de um ano, vigorando a partir da data da assinatura, podendo ser rescindido a qualquer momento por iniciativa de qualquer das partes, mediante Aviso Prévio com 30 (trinta) dias de antecedência ou por comunicação formal por escrito, podendo ser prorrogado por igual período.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 14ª Salvo autorização expressa do **CONTRATADO**, não pode o **CONTRATANTE** descumprir cláusulas deste contrato.

Cláusula 15ª Qualquer alteração, modificação, complementação, ou ajuste no Contrato, somente será reconhecido e produzirá efeitos legais, se for incorporado ao presente contrato Termo Aditivo, devidamente acordado e assinado pelas partes envolvidas.

DO FORO

Cláusula 16ª Para dirimir dúvidas ou quaisquer controvérsias do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de União da Vitória - PR

General Carneiro 15 de Fevereiro de 2019

RECONHEÇO
Assinatura do Contratante

RECONHEÇO
Assinatura do contratado

CONFERE COM ORIGINAL

Rosi Maria

97

CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE VEÍCULO

Por este instrumento particular, de um lado a empresa **ADRIANO MACIEL BRASIL** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.449.510/0001-06, localizada na cidade de General Carneiro-PR tendo como responsável legal o Sr. **ADRIANO MACIEL BRASIL**, brasileiro, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 526197365, inscrito no CPF/MF sob o n.º 082.489.899-09 residente e domiciliado na cidade de General Carneiro, PR, doravante denominado **ARRENDATARIO** e de outro, a empresa. **ANTONIO OSVALDIR MULLER**, empresa de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 11.647.579/0001-03, situada a rua Presidente Kennedy, nº 58, Centro, General Carneiro - PR doravante denominado **ARRENDADOR**, têm justo e acertado o presente **CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE UM VEICULO ÔNIBUS, PLACA CZX-8307, COR Branca, RENAVAL 00793127904, ANO 2002 MODELO 2002**, que se regerá pelas disposições do Código Civil e demais cláusulas abaixo, as quais mutuamente obrigam-se a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: São sabedoras ambas as partes que o **ARRENDADOR** é legítimo proprietário de um **VEICULO ÔNIBUS, PLACA CZX-8307, COR Branca, RENAVAL 00793127904, ANO 2002 MODELO 2002**,

CLAUSULA SEGUNDA: O veículo objeto do presente instrumento tem a finalidade exclusiva para transporte de escolar.

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração do presente contrato é por tempo Indeterminado, podendo ser rescindido com aviso de ambas as partes com 60 dias de antecedência, sem multas ou acréscimos, sendo que passa a vigorar a partir da assinatura desse Contrato.

CLAUSULA QUARTA: O Aluguel mensal e de R\$ 600,00 (seiscentos reais), que serão pagos até o dia 05 (Cinco) de cada mês.

CLAUSULA QUINTA: As despesas com manutenção e combustível correrão por conta do arrendatário.

CLAUSULA SEXTA: Fica vedado ao arrendatário sublocar transferir, ceder ou emprestar o veículo acima descrito, sem prévia autorização do arrendador, que deverá ser feita por escrito.

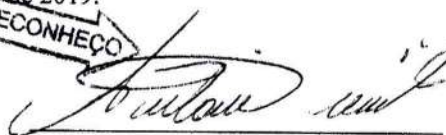
CLAUSULA SETIMA: Será de inteira responsabilidade do arrendatário a contratação de Funcionários, bem como todas as despesas com encargos sociais, isentado o arrendador de quaisquer ônus com vínculo empregatício ou encargos sociais que por ventura venham a ocorrer.

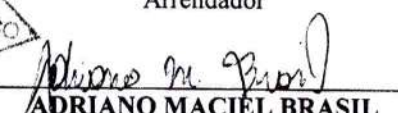
CLAUSULA OITAVA: O arrendador poderá vistoriar o veículo objeto deste contrato, para verificar se o mesmo encontra-se em perfeitas condições de uso como fora entregue para o arrendatário, podendo para tal nomear um Preposto, para que o mesmo faça a referida vistoria.

CLAUSULA NONA: Em caso de acidentes ou sinistros com o referido veículo onde haja perda total do mesmo o arrendatário se compromete a entregar outro veículo da mesma marca, modelo, ano e nas mesmas condições do que está recebendo nesta data.

CLAUSULA DECIMA: Fica eleito o fórum da comarca de União da Vitória-PR, com renúncia a qualquer outro, por mais especial que se apresente.

General Carneiro, Paraná, 15 de fevereiro de 2019.


ANTONIO OSVALDIR MULLER
Arrendador


ADRIANO MACIEL BRASIL
Arrendatário

**CONFERE COM
ORIGINAL**

Roxi mere

BILHETE DE SEGURO DPVAT 2216

PR Nº 013456399323 EXERCÍCIO 2018 DATA EMISSÃO 17/01/18

VIA 01 CPF / CNPJ 11.647.579/0001-03 PLACA CZX-8307

RENAVAM 00793127904 MARCA / MODELO M. BENZ/CAIO PICCOLO O

ANO FAB 2002 CAT TARIF 03 Nº CHASSI 9BM6882762B312610

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) DENATRAM (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

PAGAMENTO ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT-S/A
CNPJ 09.248.608/0001-04

PR Nº 013456399323 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO 2018

CPF / CNPJ 11.647.579/0001-03 PLACA CZX-8307

MAY-2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

2 DETRAN - PR Nº 013456399323

8 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

3 VIA COD. RENAVAM RNTC EXERCÍCIO
01 00793127904 ***** 2018

0 NOME
0 ANTONIO OSVALDIR MULLER - ME

2

5 CPF / CNPJ PLACA
3 11.647.579/0001-03 CZX-8307

8 PLACA ANT./UF CHASSI
- ***** 9BM6882762B312610

6 ESPECIE TIPO COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS DIESEL

MARCA/MODELO ANO FABR ANO LICEN
M. BENZ/CAIO PICCOLO O 2002 2002

CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE
26P/136CV ALUGUEL BRANCA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC. COTAS
1º **QUITADO** *****

IPV FAIXA IPVA PARCELAMENTO/COTAS 2º *****

A ***** 3º *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2018 QUITADO

OBSERVAÇÕES

MOTOR 904924539111
SEM RESERVA
CMT=011. QOT. PBT=008. 50% DOS ELIAS TRARD DA SILVA
GAL. CARNEIRO/PR 17/01/18

J. Marcos Trard
DIRETOR GERAL

CONFERE COM ORIGINAL

A

Rexi men

Consulta Consolidada do Veículo**Informações do Veículo**

Renavam:	Chassi:	Placa:	Marca/Modelo:
0079.312790-4	9BM6882762B312610	CZX-8307	M.BENZ/CAIO PICCOLO O
Município:	Ano de Fabricação/Modelo:	Combustível:	Cor:
GENERAL CARNEIRO	2002 / 2002	DIESEL	BRANCA
Categoria:	Espécie/Tipo:	Situação do Veículo:	Restrição à Venda:
ALUGUEL	PASSAGEIRO / ONIBUS	VIGENTE (EM CIRCULACAO)	NÃO HÁ

IPVA**Seguro Obrigatório - DPVAT****Licenciamento Anual****NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA****NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT**

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2019	86,50
Vencimento em 01/10/2019	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício al.

Consulta Consolidada do Veículo**Resumo das Multas de Trânsito**

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.


Roxane

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 026839/2019**DETRAN/PR****0003**

028.3.0030681-2

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

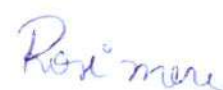
O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de Placas CZX-8307, Renavam 0079.312790-4, 026 Passageiros, no município de GAL. CARNEIRO/PR, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 30/07/2019

UNIAO DA VITORIA , 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Ivi de Almeida Lima
RG: 11.083.083-9

CHEFE DA CRETRAN**CONFERE COM
ORIGINAL**



LAUDO DE VISTORIA

Informo para os devidos fins que o Setor de Segurança no Trabalho De acordo com o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 18/2019, aonde trata de Contratação de Empresa de Viação para execução de Transporte de Alunos devera ser expedida uma declaração pelo Senhor Ademir Siega Técnico em Segurança no Trabalho, nomeado pela portaria 010/2019.

Informamos que foi realizado uma vistoria no Veículo; Micro Ônibus Placa: CZX 8307 de propriedade do Senhor; Adriano Maciel Brasil, Motorista; Juscely Carneiro Brasil.

O Departamento de Segurança no Trabalho da Prefeitura Municipal realizou vistoria neste veículo acima citado, onde foram considerados todos os critérios previstos no Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, descritos nos indicadores do **Chek List** em anexo neste departamento.

Laudo de Vistoria realizado pelo Senhor Ademir Siega Técnico em Segurança no Trabalho, emitido e atestando que todos os requisitos foram considerados de maneira satisfatória e rigorosamente vistoriado e esta este veiculo habilitado a executar os serviços de transporte Escolar Municipal.

Sendo este o objetivo principal, assino o presente documento.

General Carneiro – Estado do Paraná, 28/02/19.


Ademir Siega
Técnico em Segurança do Trabalho
RG Mtb N PR/001942.9
Portaria de Nomeação 010/2019.




Resumida

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FINANÇAS

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

Exercício de 2019

Alvará Nº : 113

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, por força da Lei Municipal Nº 003/2005, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/O FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

2139 - 3 ADRIANO MACIEL BRASIL

Logradouro: ASSENTAMENTO RECANTO BONITO

Número:

Complemento:

CEP: 84660-000

Bairro: INTERIOR

Distrito:

Cidade: General Carneiro

UF: PR

ATIVIDADE:

153 TRANSPORTE ESCOLAR

DOCUMENTOS

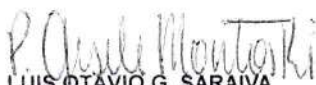
CNPJ: 13.449.510/0001-06

Inscrição Estadual:

- 1) Se houver alterações no ramo, razão social ou encerramento da atividade, esta condição deverá ser comunicada a prefeitura no prazo de 30 (trinta) dias, através do requerimento e com este alvara anexado.
- 2) Este alvara não exime a empresa de suas obrigações quanto ao licenciamento ambiental estadual ou federal sendo obrigada a atender os dispositivos exigidos na legislação ambiental vigente, bem como o licenciamento junto ao Corpo de Bombeiros.
- 3) Os estabelecimentos comerciais, observados os preceitos da legislação federal, obedecerão ao seguinte horário de funcionamento: abertura e fechamento entre 8:00 horas e 19:00 horas nos dias úteis, sendo que os bares, lanchonetes e similares poderão funcionar de domingo à quinta-feira até às 24:00 horas, e nas sextas-feiras, sábados e vésperas de feriado até às 02:00 horas; porém, quando quiserem funcionar nas sextas-feiras, sábados e vésperas de feriado até às 02:00 horas, deverão manter por sua custa e risco, vigilantes desde às 18:00 horas, sendo um vigilante para cada 50 clientes previstos, conforme estabelece o art. 75 da Lei Municipal 1.304/2013.
- 4) Essa atividade será exercida pelo veículo PAS/ONIBUS placa CZX 8397 ano/modelo 2002 chassi 9BM6882762B312410 renavam 007793127904.

VALIDO ATÉ 31/12/2019

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL


LUIS OTAVIO G. SARAIVA
Prefeito Municipal


JOAO CARLOS OLINQUEVICZ
Secretaria de Finanças

**CONFRE COM
ORIGINAL**



104

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180179510-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ADRIANO MACIEL BRASIL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO DE ORIGEM SULTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) JUSCELY CARNEIRO BRASIL		(mãe) LUIZA ABETE MACIEL BRASIL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/03/1991	IDENTIDADE (número) 4844800104	Órgão Emissor DETRAN	UF PR
CPF (número) 082.489.899-09			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) ASSENTAMENTO RECANTO BONITO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INTERIOR	CPF 84660000
MUNICÍPIO GENERAL CARNEIRO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ADRIANO MACIEL BRASIL - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) ASSENTAMENTO RECANTO BONITO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INTERIOR	CPF 84660000
MUNICÍPIO GENERAL CARNEIRO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LIDERCONTABIL@OI.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE - Fiscal) Atividade principal 4924800 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO Serviços de transporte de escolares - Transportador escolar		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/07/2013		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.449.510/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) Adriano Maciel Brasil - ME			
DATA DA ASSINATURA 23/03/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Adriano Maciel Brasil	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Alcides Faria Pacheco R.G. 1.245.438-4 PR		30 MAR. 2015	
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 30/03/2015 SOB NÚMERO: 20151794510 Protocolo: 15/179451-0, DE 26/03/2015 Empresa: 4180179510-2 ADRIANO MACIEL BRASIL - ME			
LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL			

CONFERE COM ORIGINAL



Done more

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 15.302.902-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 15.302.902-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/05/2018

NOME: ADRIANO MACIEL BRASIL

FILIAÇÃO: JUSCELY CARNEIRO BRASIL
LUIZA ABETE MACIEL BRASIL

NATURALIDADE: UNIÃO DA VITÓRIA/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/03/1991

DOC. ORIGEM: COMARCA=UNIÃO DA VITÓRIA/PR, DA SEDE
C.NASC=16997, LIVRO=56A, FOLHA=201

CPF: 082.489.899-09

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM
ORIGINAL

Res. muc

100

ADRIANO MACIEL BRASIL ME

Localidade Assentamento Recanto Bonito nº s/n, Interior;
84660-000 - GENERAL CARNEIRO-PR

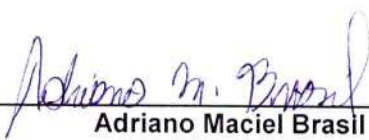
CNPJ: 18.449.510/0001-06

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019 – PROCESSO Nº. 035/2019

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa ADRIANO MACIEL BRASIL ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.449.510/0001-06, sediada na Localidade Recanto Bonito, nº s/n, Bairro Interior, na cidade de General Carneiro, Por intermédio do seu representante legal o Sr. Adriano Maciel Brasil inscrito no CPF sob nº 082.489.899-09 estado do Paraná, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº. 018/2019, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital..

General Carneiro, 04 de Abril de 2019.



Adriano Maciel Brasil
CPF: 082.489.899-09
Titular


Res. mere

18.449.510/0001-06

ADRIANO MACIEL BRASIL ME

Loteamento Assentamento Recanto
Bonito, s/n, Interior, General Carneiro-PR
CEP 84660-000

ROSIMERE CORDEIRO

Loteamento Recanto Bonito, s/n – Interior
General Carneiro/PR / CEP: 84.660-000
CNPJ: 32.921.445/0001-09
Fone: (42) 9 8818 7493

107

ANEXO III

Ao
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2019 – PROCESSO N° 035/2019

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, Pregão Presencial n° 018/2019, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

General Carneiro – PR, 01 de abril de 2019.

Rosimere Cordeiro

Rosimere Cordeiro

32.921.445/0001-09
ROSIMERE CORDEIRO
LOT. RECANTO BONITO, S/N
INTERIOR
CEP: 84.660-000
GENERAL CARNEIRO - PR

AC

Rosimere



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

ROSIMERE CORDEIRO 07276728943

Nome do Empresário

ROSIMERE CORDEIRO

Nome Fantasia

TRAS ESCOLAR

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

9.834.654-6

Orgão Emissor

II

UF Emissor

PR

CPF

072.767.289-43

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

28/02/2019

Números de Registro

CNPJ

32.921.445/0001-09

NIRE

41-8-0763199-3

Endereço Comercial

CEP

84660-000

Bairro

INTERIOR

Logradouro

LOTEAMENTO RECANTO BONITO

Município

GENERAL CARNEIRO

Número

SN

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

28/02/2019

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

Ocupações Secundárias

Transportador(a) de mudanças independente

Transportador(a) intermunicipal de passageiros sob fretamento em região metropolitana, independente

Transportador(a) municipal de cargas não perigosas(carreto), independente

Transportador(a) municipal de passageiros sob frete, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

49.30-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças

49.29-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de

Rosimere



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431
Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada

110

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **ROSIMERE CORDEIRO, CNPJ Nº 32.921.445/0001-09.**

Até a presente data e os últimos **10** anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família(adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos)Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de abril de Dois Mil e Dezenove.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 01 de abril de 2019.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vres.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Cumulado ao ofício do Contador, Partido
Avaliador e Depositário Público e
Comarca de União da Vitória - PR
Luciane Hoepfner
Portaria Nº 029/2012
Distribuidora Judicial Designada

A

Rosimere

ROSIMERE CORDEIRO

Loteamento Recanto Bonito, s/n – Interior
General Carneiro/PR / CEP: 84.660-000
CNPJ: 32.921.445/0001-09
Fone: (42) 9 8818 7493

111

ANEXO I

Ao
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DECLARAÇÃO DE LICITANTE EMPREGADOR – PESSOA JURÍDICA

PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2019 – PROCESSO N° 035/2019

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Pregão Presencial n° 018/2019, junto ao município de General Carneiro, Estado do Paraná, que a empresa ROSIMERE CORDEIRO, inscrita no CNPJ 32.921.445/0001-09, não possui em seu quadro permanente de funcionários, menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal de 1988 (Lei n° 9.854/89).

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

General Carneiro – PR, 01 de abril de 2019.

Rosimere Cordeiro

Rosimere Cordeiro

32.921.445/0001-09

ROSIMERE CORDEIRO
LOT. RECANTO BONITO, S/N
INTERIOR
CEP: 84.660-000
GENERAL CARNEIRO - PR

A

✓

Rosimere



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

112

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ROSIMERE CORDEIRO 07276728943**
CNPJ: **32.921.445/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:40:27 do dia 04/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2019.

Código de controle da certidão: **FF13.C472.E2BF.7217**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Roximer



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

113

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019556882-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.921.445/0001-09**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Roximere



114

Data: 02/04/2019 18h13min

Número
581

Validade
02/05/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ROSIMERE CORDEIRO 07276728943 CNPJ: 32.921.445/0001-09

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 10169 - ROSIMERE CORDEIRO 07276728943

Endereço: LOT RECANTO BONITO, sn - Bairro INTERIOR - CEP 84.660-000

Econômico: 2860 - TRANSPORTE ESCOLAR

Endereço: LOT RECANTO BONITO, sn - Bairro INTERIOR - CEP 84.660-000

Código de Controle

DCA1P0EZKNP09011

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.generalcarneiro.pr.gov.br/>

General Carneiro (PR), 02 de Abril de 2019

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 32921445/0001-09
Razão Social: ROSIMERE CORDEIRO 07276728943
Nome Fantasia: TRAS ESCOLAR
Endereço: LOT RECANTO BONITO SN / INTERIOR / GENERAL CARNEIRO / PR / 84660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

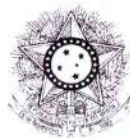
Validade: 18/03/2019 a 16/04/2019

Certificação Número: 2019031814524726748661

Informação obtida em 18/03/2019, às 14:52:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Rosimere



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 32.921.445/0001-09

Certidão nº: 168554442/2019

Expedição: 28/02/2019, às 16:50:09

Validade: 26/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **32.921.445/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Empresa ▶▶ **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 135/2019

Nome Fantasia:

Razão Social: ROSIMERE CORDEIRO 07276728943

CNPJ: 32.921.445/0001-09

Inscrição Municipal: 2860

Atividade Principal: 4924-8/00 - Transporte escolar

Atividade(s) Secundária(s): 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças, 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perecíveis e mudanças, municipal

Município: General Carneiro **Endereço:** RECANTO BONITO, SN, INTERIOR

CEP: 84660000

Local e data: General Carneiro, sexta, 08 de março de 2019

Vencimento: terça, 31 de dezembro de 2019

CLEIDE DE FÁTIMA DA ROCHA GRACIANO

Departamento de Tributação

Observação

1) Se houver alterações no ramo, razão social ou encerramento da atividade, esta condição deverá ser comunicada à Prefeitura Municipal através do requerimento e com este alvará anexado.

2) Este alvará não exime a parte de suas obrigações quanto ao licenciamento ambiental vigente, bem como junto ao Corpo de Bombeiros e à Vigilância Sanitária.

3) Os estabelecimentos comerciais, observados os preceitos da legislação federal, obedecerão ao seguinte horário de funcionamento: abertura e fechamento entre 8:00 horas e 19:00 horas nos dias úteis, sendo que os bares, lanchonetes e similares poderão funcionar de domingo à quinta feira até às 24:00 horas, e nas sexta feiras, sábados e vésperas de feriado até às 02:00 horas; porém, quando quiserem funcionar nas sextas feiras, sábados e vésperas de feriado até às 02:00 horas, deverão manter por sua custa e risco, vigilantes desde às 18:00 horas, sendo um vigilante para cada 50 clientes previstos, conforme estabelece o art. 75 da Lei Municipal 1.304/2013.

Rosimere

Código de Autenticidade: 19XHJXNDPQ

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ALAN DIOGO RUBLOWSKI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

A

Resimere

~

119

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

CARTeira DE IDENTIDADE

Assinatura do Titular: *Sergio Jose Cordeiro*

POLEGAR DIREITO

Assinatura do Diretor: *[Assinatura]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.249.579 5

DATA DE EXPIRAÇÃO 20/03/2001

NOME SERGIO JOSE CORDEIRO

FILIAÇÃO LUIZ CORDEIRO

ROSELI DOMINGUES DA SILVA

NATURALIDADE PORTO VITORIA/PR

DATA DE NASCIMENTO 24/07/1984

DOC ORIGEM COMARCA: UNIAO VITORIA/PR, PORTO VITORIA

C. NASC 1147, LIVRO: 044, FOLHA: 296

CPF

CURTIIRA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

DR. PAULO RENATO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - ILPR

CÓDIGO DE CONTROLE
58B1.9F58.B946.B551

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 14:37:53 do dia 01/03/2013 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 044.773.499-71

Nome SERGIO JOSE CORDEIRO

Nascimento 24/07/1984

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CONFERE COM ORIGINAL

Rox mere

120

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
SERGIO JOSE CORDEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9249579-5 SESP PR

CPF
044.773.499-71

DATA NASCIMENTO
24/07/1984

FILIAÇÃO
LUIZ CORDEIRO
ROSELI DOMINGUES DA SILVA

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB
D

Nº REGISTRO
03557357146

VALIDADE
06/10/2020

1ª HABILITAÇÃO
22/03/2005

OBSERVAÇÕES
HAB ESCOLAR

LOCAL
GENERAL CARNEIRO, PR

DATA EMISSÃO
06/10/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
50648186755
PR909937283

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1210066560

PROIBIDO PLASTIFICAR

1210066560



TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR

ARIOMAR EMILIO HUERGO-Tabellão

Av. Presidente Getulio Vargas, 236 - General Carneiro - PR - Telefone (42) 35821254

AUTENTICAÇÃO

A Presente Fotocópia é reprodução Fiel do Documento original que me foi apresentado no serviço notarial e de Registro, nesta data de que dou fé.
Em Testemunho da verdade
General Carneiro - PR

03/04/2019 16:14

Calia Regina da Luz Silva



2

0

Rosi mere

Consulta Consolidada do Condutor**Dados Condutor**

Nome:	Nº Reg. CNH:	Categ:	Validade CNH:
SERGIO JOSE CORDEIRO	3557157146	D	06/10/2020
Situação CNH:	Fiscalização:		
NORMAL	NÃO RECOLHER CNH		

Curso Preventivo de Reciclagem

Condutor não apresenta os requisitos necessários para abertura de processo de Reciclagem Preventiva.

Infrações Ocorridas nos últimos 12 Meses

☒ NADA CONSTA.

Infrações Ocorridas nos Últimos 5 Anos

☒ NADA CONSTA.

Advertências

☒ NADA CONSTA.

Suspensões

☒ NADA CONSTA.

Cassações

☒ NADA CONSTA.

Recursos de Suspensões / Cassações

☒ NADA CONSTA.